



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024.

### COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 38/2024, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de sinalização no perímetro urbano e na rodovia do Município de Ernestina.

#### 1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de sinalização no perímetro urbano e na rodovia do Município de Ernestina, conforme processo de dispensa nº 38/2024.

EMPRESA VENCEDORA: SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA, CNPJ sob nº 16.611.560/0001-12, estabelecida na Rua Alcides Luiz da Silva, nº 299, Loteamento Leonardo Ilha, na cidade de Passo Fundo/RS.


Valor total: R\$ 23.070,00 (vinte e três mil e setenta reais).

Ernestina - RS, 17 de julho de 2024.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 17/07/24

  
**Jonas Schubert Bueno**  
Secretário Municipal da  
Administração Designado  
Portaria 143/2024



RENATO BECKER  
Prefeito Municipal  
Contratante

Câmara Municipal de  
Veredores de Ernestina  
Publicado em 17/07/24



Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral